



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 440/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 11.695, de 20 de maio de 2025, que institui o Observatório de Segurança Escolar e Articulação Interinstitucional e Comunitária;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Acre, por meio do Ofício n.º 1163/2026/SEE;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0005555-28.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados Jorge Luiz Lima da Silva Filho, na qualidade de titular, e Carolina Alvares Bragança, na qualidade de suplente, como representantes deste Poder Judiciário para compor o Comitê Consultivo do Observatório de Segurança Escolar e Articulação Interinstitucional e Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente